

ENC: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Qua, 13/04/2022 08:59

Para: Eduardo Paço <eduardo@globalgeo.com.br>

Prezado, bom dia!!

Segue resposta da Secretaria Requisitante ao pedido de esclarecimento solicitado pela Empresa.

Atenciosamente;

Departamento de Licitações

De: Secretaria de Fazenda <sefaz@pmspa.rj.gov.br>

Enviado: terça-feira, 12 de abril de 2022 15:34

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Assunto: RE: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Secretaria Municipal de Fazenda

1 - Solicitamos que por favor sejam disponibilizados o polígono da área urbana em formato KMZ no qual deverão ser adquiridas as imagens.

INFORMAMOS QUE NÃO POSSUIMOS O POLIGONO NO FORMATO SOLICITADO.

2 - No item 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do TERMO DE REFERÊNCIA, temos os seguintes subitens:

4.1 - Fornecimento do Imageamento aéreo digital georreferenciado com pixel de no máximo 15 cm colorido de alta resolução da área urbana do Município de São Pedro da Aldeia.

4.2 - Cobertura Aerofotogramétrica Digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município com GSD de 12cm, com aeronave tipo VATN equipada com câmera aerofotogramétrica digital com GPS integrado.

Para o item 4.1, pode-se entender que será possível a utilização de imagens de satélites orbitais com resolução espacial de 15 cm ?

NÃO

Será necessária a entrega dos dois subitens acima ou pode-se escolher a entrega de somente um dos itens acima mencionados ?

NÃO, SOMENTE O TIPO VANT

3 - Ainda sobre o subitem 4.2 do TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com a legislação vigente, é necessário a autorização dos órgãos competentes (ANAC e DECEA) para a utilização de o voo com aeronave do tipo VANT com distâncias inferiores à 9 km de aerodromos. É sabido que a Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia e o aeroporto de Cabo Frio/RJ possuem distâncias inferiores à 9 km em relação as áreas urbanas do município. Sendo assim, pergunto se a prefeitura irá

disponibilizar esta autorização ou se a empresa a ser contratada deverá conseguir esta autorização ?

A AUTORIZAÇÃO FICA POR CONTA DA EMPRESA

Caso a empresa a ser contratada deva conseguir a autorização, a mesma deverá ser apresentado em conjunto com o contrato ?

SIM

Espero ter conseguido sanar todas as duvidas.

Atenciosamente,

Att.,

Gabinete - Secretaria de Fazenda

Rua: Marques da Cruz nº 61 - Centro - São Pedro da Aldeia - RJ

CEP: 28941-086

(22) 2621-1559 - Ramal 273

sefaz@pmspa.rj.gov.br



De: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:41

Para: Secretaria de Fazenda <sefaz@pmspa.rj.gov.br>

Assunto: ENC: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Bom dia!!!

Encaminhado pedido de esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 11/2022.

Att,

Departamento de Licitações

De: Eduardo Paço <eduardo@globalgeo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de abril de 2022 09:10

Para: Compras PMSPA <compras@pmspa.rj.gov.br>

Cc: Marcelo Moraes <marcelo@globalgeo.com.br>

Assunto: Esclarecimentos - Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Prezados Senhores,

Bom dia.

Solicitamos através desta esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico Nº 11/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na área de geoprocessamento para a realização do Imageamento aéreo digital georreferenciado colorido de alta resolução com fotos da fachada dos imóveis prediais urbanos do Município de São Pedro da Aldeia, cadastro complementar para vinculação a vetorização e a inscrição imobiliária, instalação e treinamento aos usuários, de acordo

com as condições e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos.

1 - Solicitamos que por favor sejam disponibilizados o polígono da área urbana em formato KMZ no qual deverão ser adquiridas as imagens.

2 - No item 4 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do TERMO DE REFERÊNCIA, temos os seguintes subitens:

4.1 - Fornecimento do Imageamento aéreo digital georreferenciado com pixel de no máximo 15 cm colorido de alta resolução da área urbana do Município de São Pedro da Aldeia.

4.2 - Cobertura Aerofotogramétrica Digital, das áreas urbanas e de expansão urbana do município com GSD de 12cm, com aeronave tipo VATN equipada com câmera aerofotogramétrica digital com GPS integrado.

Para o item 4.1, pode-se entender que será possível a utilização de imagens de satélites orbitais com resolução espacial de 15 cm ?

Será necessária a entrega dos dois subitens acima ou pode-se escolher a entrega de somente um dos itens acima mencionados ?

3 - Ainda sobre o subitem 4.2 do TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com a legislação vigente, é necessário a autorização dos órgãos competentes (ANAC e DECEA) para a utilização de o voo com aeronave do tipo VANT com distâncias inferiores à 9 km de aerodromos. É sabido que a Base Aeronaval de São Pedro da Aldeia e o aeroporto de Cabo Frio/RJ possuem distâncias inferiores à 9 km em relação as áreas urbanas do município. Sendo assim, pergunto se a prefeitura irá disponibilizar esta autorização ou se a empresa a ser contratada deverá conseguir esta autorização ? Caso a empresa a ser contratada deva conseguir a autorização, a mesma deverá ser apresentado em conjunto com o contrato ?

Ficamos no aguardo de uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

--

EDUARDO PAÇO

Diretor Executivo

(21) 99979-8014

(31) 2533-9900 / 3234-0294